

**EDITAL Nº 007/2023/ESA/OAB-PI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
ESCRITÓRIOS ESCOLA**

A **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ - ESAPI**, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), com fundamento nas suas atribuições regimentais, torna público aos interessados no **EDITAL N.007 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESCRITÓRIOS ESCOLA** para fins de criação do cadastro de escritórios de advocacia que integrarão a rede de “escritórios escola”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 – DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1 O **CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESCRITÓRIOS ESCOLA** faz parte do **programa de Residência Jurídica**, em que serão realizadas atividades práticas reais com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais por no mínimo 02 (dois) meses, com possibilidade de prorrogação, por meio do qual haverá a imersão prática dos advogados discentes em escritórios de advocacia conveniados com a ESA/PI, aqui denominados de “Escritórios Escolas”.

1.2 Os “Escritórios Escolas” conveniados disponibilizarão bolsa para os advogados discentes selecionados no programa de Residência Jurídica no valor equivalente ao Piso Salarial, R\$ 2.233,45 (dois mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), sem prejuízo de eventuais honorários e outras parcelas que forem por livre deliberação fornecidas.

1.3 Os “Escritórios Escolas” conveniados integrarão o programa de Residência Jurídica na fase interna compondo o corpo de docentes para o desenvolvimento de mentorias e avaliação dos residentes.

1.4 As atividades das mentorias do programa de Residência Jurídica são desenvolvidas nas instalações da Escola Superior da Advocacia na sede da OAB Piauí em Teresina, as atividades junto ao Escritório Escola são desenvolvidas na sede do escritório escola e nos ambientes de atuação da advocacia.

**2 DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESCRITÓRIOS PARA  
COMPOSIÇÃO DA REDE DE ESCRITÓRIOS ESCOLAS DA  
ESA/PI**

2.1 O presente Edital oportuniza a **manifestação de interesse de escritórios de advocacia sediados no Estado do Piauí** que tenham o interesse

em integrar a rede de escritórios escolas conveniadas com a OAB/PI e ESA/PI para participarem do **Programa de Residência Jurídica da ESA/PI**, observadas as normas legais e Regimentais.

2.2 A participação neste Chamamento Público será mediante o **preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO ESCRITÓRIO**, anexo, para [esapi@oabpiaui.org.br](mailto:esapi@oabpiaui.org.br)

2.3 A participação de escritórios de advocacia neste Chamamento Público será efetuada entre **os dias 07/12/2023 a 23/02/2024**, podendo ser prorrogado por ato do Diretor Geral da ESA/PI.

2.4 O recebimento das manifestações de interesse dos Escritórios de Advocacia será confirmado e validado pela Coordenação do Programa de Residência Jurídica da ESA/PI por meio de e-mail de resposta ao interessado.

2.5 A Coordenação do Programa de Residência Jurídica da ESA/PI publicará o **resultado final** do Chamamento Público no endereço eletrônico da ESA/PI, informando a **relação dos escritórios de advocacia cadastrados e aptos para integrar a rede de escritórios escolas do Programa de Residência Jurídica da ESA/PI**.

2.6 Os Escritórios cadastrados que efetivamente receberem o(as) advogados(as) residentes, após a conclusão da residência jurídica, obtendo os seguintes benefícios:

2.6.1 **Selo de Escritório Amigo da Jovem Advocacia**, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí e da Escola Superior da Advocacia em sessão solene especial para tal ato, podendo o selo ser usado pelo prazo de 12 meses a contar da concessão do mesmo.

2.6.2 Duas (02) bolsas integrais (100%) para qualquer curso de pós-graduação *lato sensu* ofertado pela ESA-PI, para membros do escritório a serem definidos pelo mesmo.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS**

3.1 A Direção da ESA/PI, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.

3.2 Os interessados poderão obter informações adicionais e enviar pedidos de esclarecimentos sobre este Edital por meio do E-mail: [\*\*esapi@oabpiaui.org.br\*\*](mailto:esapi@oabpiaui.org.br).

3.3 É de inteira responsabilidade do participante interessado em ingressar no acompanhar a publicação dos atos relativos a este Edital, eventuais alterações no cronograma de execução e retificações deste que, se houver, serão divulgadas no endereço eletrônico da ESA/PI.

3.4 Os interessados em ingressar no CHAMAMENTO PUBLICO seja pessoa física ou pessoa jurídica cadastrada na rede de escritórios conveniados com a ESA/PI consente sobre o tratamento de dados pessoais fornecidos para a OAB/PI e ESA/PI, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

Teresina – PI , 06 de dezembro de 2023.

**THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ**  
**Diretor-Geral da ESA/OAB-PI**

**LÊDA MARIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA**  
**Vice-Diretora da ESA/OAB-PI**

**AMANDA SABINO MENESES**  
**Coordenadora Executiva da Programa de Residência Jurídica**

## FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ESCRITÓRIO ESCOLA

ESCRITÓRIO:	
SOCIEDADE UNIPESSOAL ( ) LIMITADA ( ) OUTRA ( ) _____	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	TELEFONE:
SÓCIO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	TELEFONE:
ÁREA DE ATUAÇÃO PREPONDERANTE:	
QUANTIDADE DE RESIDENTES QUE PODE RECEBER:	

TERESINA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Sócio Responsável